



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1552 / 2020 Ordinário Data: 27/02/2020 Página 1 / 1

Credor: 104920 ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90

Insc. Est.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 368- Conta: 6458-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI	Nº NAD.....: 1558
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	Nº Convênio:/
Reduzido: 39	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	149.336,85	129,53	149.207,32

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	CUSTAS JUDICIAIS	129,53	129,53

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	129,53
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O
de Marialva

Banco

27 FEV. 2020

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS
C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	368 COMENDADOR
Conta corrente (com DV)	64587
CNPJ	13.638.679/0001-90
Nome favorecido	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	22.109
Valor	129,53
Data transferência	21/02/2020

C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB EE815DD91AD56246

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

21/02/2020 16:07:00

21/02/2020 16:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. MAX PASKIN NETO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 2418-17.2015.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Advogado : LUIZ CARLOS PROENÇA - OAB - Nº. 27.096-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LIGIA APARECIDA FERNANDES

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☒ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/07/2015
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/12/2015
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 22 de julho de 2019

MAX PASKIN NETO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Associação dos Advogados Empregados da Copel – Pleno Jure		13.638.679/0001- 90	28/05/2019	129,53
REEMBOLSO DE CUSTAS	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A		76.483.817/0001- 20	28/05/2019	78,54
SUBTOTAL					208,07
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					208,07

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

MAX PASKIN NETO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO





EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ.

Autos: 0002418-17.2015.8.16.0113

Exequente: Município de Marialva

Executado: Copel Distribuição S.A

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., já qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, atendendo a solicitação da Executada, informar a conta bancária para fins de depósito do valor da RPV para:

- 1) **Copel Distribuição S.A. – CNPJ 04.368.898/0001-06 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência 3153 OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 041-3**, do valor atualizado corrigido até março/2019 referente as custas a ser reembolsados de R\$ 78,54 (setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- 2) **Associação dos Advogados Empregados da Copel – Pleno Jure – CNPJ 13.638.679/0001-90 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0368 – OPERAÇÃO 003- CONTA CORRENTE 6458-7** referente aos honorários de sucumbência no valor de R\$ 129,53 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos);

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2019.

Cristina Kakawa

OAB/PR 23.300

COPEL - Jurídico

Rua Coronel Dulcídio, 800, 7º andar – Batel – Curitiba/PR – CEP 80.420-170
Fone: (41) 3310-5941 – email: Cristina.kakawa@copel.com